



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 486/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

“Decreta Ponto Facultativo em Virtude das Comemorações de 7 de Setembro”

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **Maurício Pinheiro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

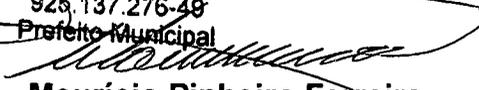
Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro do ano corrente, em virtude das comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Caiana/MG, 29 de Agosto de 2017.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal


Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal